



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

SEÇÃO DE SÃO PAULO

CEP. 01001-902 - PRAÇA DA SÉ, 385 - SÃO PAULO

**São Paulo, 08 de outubro de 1996**

S.96/929  
DH. MS.

Senhor Secretário:

A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, através da Subcomissão da Criança e do Adolescente, discutirá **SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA CRECHES, CENTROS DE JUVENTUDE E DEMAIS PROGRAMAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO**, além de uma Política de Convênios na área da menoridade.

Em face da experiência e conhecimento de Vossa Excelência do referido tema, sentiremo-nos honrados com Vossa presença, que por certo trará subsídios importantes para encaminhamento das decisões, no dia 15 de outubro p. futuro, às 19:00 horas, no Auditório da OAB/SP, na Praça da Sé, 385-1º andar.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Pellegrini Di Pietro**  
Coordenador da Subcomissão de  
Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Adail Vitorazo  
Secretaria Municipal do Bem Estar-Social  
**NESTA**

